

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

Documento Anexo aos Requisitos
Técnicos de Rede para a Implantação
do Nono Dígito Segundo a Resolução
553 de 14/12/2010
Projeto para Implantação na AP8

1501-0P

Grupo de Trabalho de Redes – **GTRD**

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553.
Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei.
Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

AVISO

Este caderno concentra as definições do GTRD para a implantação do Projeto Nono Dígito.

Em caso de conflito entre o conteúdo deste caderno e qualquer nota de reunião prevalecerá a definição dada neste Caderno de Requisitos Técnicos.

Este Anexo do Caderno de Requisitos Técnicos é um documento de livre acesso e sua cópia não é controlada. É um dever do leitor assegurar-se que possui a versão mais atual deste documento consultando o sítio da Anatel onde ele está depositado.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

Índice

Controle de versões.....	4
Repositório desta informação.....	5
1Introdução.....	6
2Relação de séries numéricas afetadas no processo de migração.....	6
3Cronograma de Implantação do Nono Dígito.....	7

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

Controle de versões

Versão	Data	Autor	Comentário
1501-01	14/01/2015	GTRD	AP8

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto

Repositório desta informação

Este documento está armazenado na biblioteca de documentos digitais da Anatel.

Versões atualizadas podem ser obtidas diretamente no sítio da Anatel no caminho www.anatel.gov.br → Documentos e Publicações → acervo bibliográfico → Publicações sobre o 9º dígito – SP ou a partir de uma solicitação formal enviada para o e-mail gt.9d@anatel.gov.br.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

1 Introdução

Este documento contém os dados específicos necessários para a implantação do nono dígito na AP 8.

Seu conteúdo foi construído a partir das informações contidas no Caderno de Requisitos Técnicos.

2 Relação de séries numéricas afetadas no processo de migração

As séries numéricas na AP 8 deverão observar as seguintes regras de comportamento:

Começa por N8/N9	Atribuição	Situação da atribuição pela Anatel até o final da Fase 2.3
1	STFC	SUP
2	STFC	
3	STFC	
4	STFC	
5	STFC	
6	SMP	Congelado para o SMP
70-76	SMP	Congelado para o SMP
77-78	SME	Destinado ao SME
79	SMP	Congelado para o SMP
8	SMP	Congelado para o SMP
90	SMP	Reservado
91	SMP	Liberado para novas séries do SMP para ativação após o dia D
92	SMP	Congelado para o SMP
93	SMP	Congelado para o SMP
94	SMP	Congelado para o SMP
95	SMP	Congelado para o SMP
96	SMP	Congelado para o SMP
97	SMP	Congelado para o SMP
98	SMP	Congelado para o SMP
99	SMP	Congelado para o SMP

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	RD	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto
		ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

NOTA: A relação de faixas numéricas, acima descrita, poderá ser alterada até o dia D.

As novas séries de numeração a 9 cifras, que serão atribuídas para o SMP durante o período de duplo convívio terão $N_9N_8=91$.

As séries numéricas existentes até o dia D, que têm duplo convívio, poderão continuar a ser comercializadas, normalmente, e a qualquer tempo.

A vedação de comercialização aplica-se apenas para as séries numéricas novas com números diferentes de CN.91N7N6N5.N4N3N2N1 até o final da Fase 2.3.

(*)Todas as informações deste item refletem os acordos realizados até a data de sua publicação e registrados nas atas de reunião do GT Nono Dígito e GTRD. O plano de numeração atualizado e oficial deve ser obtido no site da Anatel.

3 Cronograma de Implantação do Nono Dígito

GT	Resolução 553	Grupo de Trabalho de Rede
	Anexo dos Requisitos Técnicos do Projeto	ART-AP8-1501-0P Data: 30/01/2015

Cronograma relativo ao Ciclo de Implantação do nono dígito - GTRD

Atividade	Duração dias	Referências Relativas		Data	
				Início	Fim
Aumentar o comprimento de entrada nas rotas de ITx das SMP	-	Indeterminado	D-19	Indeterminado	10/05/2015
Data limite para enviar os números de teste para o coordenador dos testes		D-133		18/01/2015	
Propor os modelos de relatório gerencial, diário e final de testes e BAs		D-133		18/01/2015	
Validar os modelos de relatórios	14	D-132	D-119	19/01/2015	01/02/2015
Consolidar os números de teste recebidos das prestadoras	5	D-126	D-122	25/01/2015	29/01/2015
Gerar e publicar cadernos provisórios	7	D-126	D-120	25/01/2015	31/01/2015
Revisar cadernos de teste provisórios	7	D-119	D-113	01/02/2015	07/02/2015
Gerar e publicar cadernos definitivos	6	D-112	D-107	08/02/2015	13/02/2015
Fase de opcional de testes integrados de rede	7	D-97	D-91	23/02/2015	01/03/2015
Testes Integrados inter-operadoras e correções	60	D-90	D-31	02/03/2015	30/04/2015
Gerar relatórios de acompanhamento dos testes e dos BAs de teste	90	D-90	D-1	02/03/2015	30/05/2015
Preparação progressiva das redes e sistemas para produção	30	D-30	D-1	01/05/2015	30/05/2015
Entrada em produção - Dia D (marco)		D		31/05/2015	
Período para alteração do número de A	4	D	D+3	31/05/2015	03/06/2015
Alteração do MSRN	10	D	D+9	31/05/2015	09/06/2015
Congelamento das séries numéricas	180	D	D+179	31/05/2015	26/11/2015
Fase 1 - Dupla Convivência sem interceptação alguma	10	D	D+9	31/05/2015	09/06/2015
Fase 2 - Período de educação do usuário	90	D+10	D+89	10/06/2015	07/09/2015
Fase 2.1 - Fase opcional de Inteceptação com completamento	18	D+10	D+27	10/06/2015	27/06/2015
Fase 2.2 - Interceptação progressiva sem completamento Para Prestadoras optantes pela fase 2.1	12	D+28	D+39	28/06/2015	09/07/2015
Fase 2.2 - Interceptação progressiva sem completamento Para Prestadoras não optantes pela fase 2.1	30	D+10	D+39	10/06/2015	09/07/2015
Conclusão da Implantação do 9º dígito - Fim da Fase 2.2		D+40		09/07/2015	
Fase 2.3 - Interceptação de 100% das chamadas sem completamento	60	D+40	D+99	10/07/2015	07/09/2015
Fase 3 - Início da remoção dos anúncios orientativos	indeterminado	D+100		08/09/2015	

Este documento foi elaborado pelo grupo de trabalho de rede do projeto de implantação da resolução 553. Seu conteúdo é confidencial e protegido nos termos da lei. Vedada sua publicação ou divulgação, parcial ou total, por qualquer meio, sem expressa autorização.